



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.065
DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.430 DE
23/01/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08.03	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
.0024	ESTRADAS RURAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	40.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	40.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Janeiro de 2020.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa